



EDITAL Nº 183/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO
PROGRAMA PARFOR/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, das Portarias/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017, e nº 159, de 15 de agosto de 2017, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção será realizada sob a responsabilidade de uma comissão composta pelos Coordenadores dos Cursos, presidida pela Coordenação Institucional do PARFOR/UESB e ocorrerá conforme cronograma constante do Anexo I do presente Edital.

1.2.O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à seleção.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar docentes para atuarem nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física, conforme tabelas de componentes curriculares relacionados no Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições e a apresentação de documentos serão efetuadas nas Secretarias do PARFOR/UESB, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, no período de **16 a 26/10/2018**, nos *campi* de Jequié, Vitória da Conquista e Itapetinga.

2.2. Poderão participar do processo seletivo professores com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias abaixo:

- a) Professor do quadro permanente da UESB, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- b) Professor aposentado da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- c) Professor substituto da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- d) Professor efetivo de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- e) Professor efetivo da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e possua formação acadêmica na área pleiteada ou equivalente.

2.3. Para obter validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, cópias legíveis dos documentos: RG, CPF e documentação comprobatória dos títulos acadêmicos (Especialização,

Mestrado e Doutorado), bem como comprovações do Currículo Lattes, organizada na ordem especificada no Barema (Anexo III deste Edital).

2.4. O Professor que se enquadre na alínea “c” do item 2.2 deverá anexar, no ato da inscrição, além da documentação especificada no subitem 2.3, uma declaração funcional emitida pela Gerência de Recursos Humanos, indicando o período da sua contratação.

2.5. O docente de outra IES e da Rede Pública de Ensino deverá apresentar comprovante de vinculação com sua Instituição.

2.6. O docente poderá concorrer para professor formador de até 02 (duas) disciplinas ou componente curricular, listadas nos quadros constantes no Anexo II deste Edital, desde que as mesmas não sejam oferecidas no mesmo período letivo.

2.7. No ato da inscrição, os docentes deverão identificar, na Ficha de Inscrição (Anexo IV deste Edital), se pleiteiam ser Professor Formador I ou II.

2.8. Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

2.9. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital.

3. DAS VAGAS

Este Edital oferece 113 (cento e treze) vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas para o período letivo 2018.2 e 97 (noventa e sete) vagas para o período letivo 2019.1, distribuídas conforme quadros constantes no Anexo II deste Edital.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para a função de **Professor Formador I** do PARFOR/UESB, são exigidos os seguintes requisitos:

- I. possuir título de mestre ou doutor;
- II. comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.

4.2. Para a função de **Professor Formador II** do PARFOR/UESB, são exigidos os seguintes requisitos:

- I. possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;
- II. comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior ou na educação básica.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, observando o Barema (Anexo III deste Edital).

5.2. Não serão avaliados os títulos que estiverem em desacordo com o estipulado neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de pontuação apenas a maior titulação comprovada pelo candidato.

5.4. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Barema (Anexo III deste Edital), serão utilizados como um dos critérios de desempate.

5.5. As vagas estabelecidas neste Edital deverão ser preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Professor do quadro permanente da UESB em efetivo exercício;
- II. Professor substituto da UESB, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados na alínea “a”;
- III. Professor aposentado pela UESB, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a” e “b”;
- IV. Professor de outras IES, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c”;
- V. Professor da Educação Básica, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

5.6. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. maior pontuação em título acadêmico;
- II. maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- III. maior pontuação em experiência docente no componente pleiteado ou afins;
- IV. maior pontuação em experiência docente no Ensino básico.

5.6.1. Persistindo o empate, poderão ser computados os pontos excedentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na página da UESB (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

7. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1. Para vincular-se ao PARFOR/UESB, o docente selecionado deverá sujeitar-se às seguintes condições:

- a) não ter pendências acadêmicas ou administrativas junto ao PARFOR;
- b) não receber bolsa de Programas regidos pela Lei Federal nº. 11.273/2006, de outros Programas apoiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo FNDE, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Agência Nacional, bem como dos Programas que tenha por amparo a Lei Estadual nº 11.473/2009.

7.2. Para recebimento das Bolsas, o Professor Formador deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

7.3. As bolsas, no âmbito do PARFOR, serão concedidas pela CAPES e pagas, exclusivamente, aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista no Termo de Compromisso.

7.4. A participação do docente, na condição de bolsista do PARFOR, não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia–UESB ou com a CAPES.

7.5. O **Professor Formador I** receberá bolsa no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em número variável de acordo com a carga horária da disciplina sob sua responsabilidade, conforme estipulado no art. 43 da Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, da CAPES e discriminado nos quadros constantes do Anexo II deste Edital.

7.6. O **Professor Formador II** receberá bolsa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em número variável de acordo com a carga horária da disciplina sob sua responsabilidade, conforme estipulado no art. 43 da Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, da CAPES e discriminado nos quadros constantes do Anexo II deste Edital.

7.7. Ao Professor Formador que atuar em município distinto dos que abrigam os *campi* da UESB, será disponibilizado transporte (ida e volta), tomando como referência o município do *campus* a que se vincula a oferta.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

São atribuições do Professor Formador I e II do PARFOR/UESB:

- a) preencher e entregar, na Secretaria do PARFOR o Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) disponibilizar ao Coordenador do PARFOR, o Plano de Curso, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, antes de iniciarem as aulas;
- c) ministrar as aulas, de acordo com o Plano do Curso;
- d) entregar, no encerramento da disciplina, as cadernetas devidamente preenchidas no sistema SAGRES, impressas e assinadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis na página da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação e pela Coordenação Geral do PARFOR/UESB, observando-se as disposições legais.

Vitória da Conquista, 10 de outubro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 183/2018

Cronograma de Execução do Edital	
Inscrição	16 a 26/10/2018
Processo seletivo	29 a 02/11/2018
Publicação do Resultado Final	05/11/2018
Prazo para interposição de recursos ao resultado	06 a 07/11/2018
Publicação da decisão de recursos	7/11/2018
Início das Atividades referentes ao período letivo 2018.2	Novembro/2018
Início das Atividades referentes ao período letivo 2019.1	Janeiro/2019

ANEXO II DO EDITAL Nº 183/2018

Quadro de Componentes Curriculares para os Períodos Letivos de 2018/2 e 2019/1

I – Período Letivo 2018.2: Vagas do Campus de Vitória da Conquista

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Psicologia da Educação	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Filosofia da Educação	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
História da Educação	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Leitura e Produção de Textos	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Sociologia da Educação	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Teoria e Métodos da Pesquisa em Educação	Pedagogia	Encruzilhada	75h	01	05 meses
Antropologia Cultural	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Seminário Temático de Aprofundamento Curricular	Pedagogia	Encruzilhada	15h	01	01 mês

I – Período Letivo 2018.2: Vagas do Campus de Itapetinga

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Psicologia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Filosofia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
História da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Leitura e Produção de Textos	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Sociologia da Educação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Teoria e Métodos da Pesquisa em Educação	Pedagogia	Itapetinga	75h	01	05 meses
Antropologia Cultural	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Seminário Temático de Aprofundamento Curricular	Pedagogia	Itapetinga	15h	01	01 mês

III – Período Letivo 2019.1: Vagas do Campus de Vitória da Conquista

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Esporte, Mídia e Educação	Educação Física	Vitória da Conquista	45h	01	03 meses
Atividade, Física e Saúde	Educação Física	Vitória da Conquista	45h	01	03 meses
Lazer, Cultura e Educação física	Educação Física	Vitória da Conquista	45h	01	03 meses
Política e Gestão em Educação Física e Esporte	Educação Física	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Seminário de Monografia I	Educação Física	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses
Estágio Supervisionado II	Educação Física	Vitória da Conquista	90h	01	05 meses
Exercícios Resistidos	Educação Física	Vitória da Conquista	60h	01	04 meses

Seminário Temático V	Educação Física	Vitória da Conquista	15h	01	01 mês
Recreação Jogos e Brincadeiras	Pedagogia	Belo Campo	60h	01	04 meses
Educação Especial	Pedagogia	Belo Campo	75h	01	05 meses
Política Pública e Legislação Educacional	Pedagogia	Encruzilhada	60h	02	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Pedagogia	Encruzilhada	60h	03	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências	Pedagogia	Encruzilhada	60h	02	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Pedagogia	Encruzilhada	60h	02	04 meses
Prática de Alfabetização e Letramento	Pedagogia	Encruzilhada	75h	02	05 meses
Recreação: Jogos e Brincadeiras	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Educação Cidadania e Meio Ambiente	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Educação Infantil II	Pedagogia	Encruzilhada	75h	01	05 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino da História	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Psicologia da Aprendizagem	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Didática	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Educação: Diversidade Cultural e Étnico-Racial	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Educação Infantil I	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Política Pública e Legislação Educacional	Pedagogia	Encruzilhada	60h	01	04 meses
Oficina Temática de Aprofundamento Curricular	Pedagogia	Encruzilhada	30h	01	02 meses
Currículo e Programas	Pedagogia	Jânio Quadros	75h	01	05 meses
Educação Infantil I	Pedagogia	Jânio Quadros	60h	01	04 meses
Educação Infantil II	Pedagogia	Jânio Quadros	75h	01	05 meses
Gestão Educacional: Princípios e Métodos	Pedagogia	Jânio Quadros	60h	01	04 meses
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	Pedagogia	Jânio Quadros	60h	01	04 meses
Educação Especial	Pedagogia	Jânio Quadros	75h	01	05 meses
Dificuldades de Aprendizagem	Pedagogia	Jânio Quadros	60h	01	04 meses
Fundamentos do Ensino de Metodologia de Ciências	Pedagogia	Jânio Quadros	60h	01	04 meses
Estágio em Pesquisa IV	Pedagogia	Jânio Quadros	120h	02	06 meses

IV – Período Letivo 2019.1: Vagas do Campus de Jequié

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Seminário de Monografia I	Educação Física	Jequié	60h	01	04 meses
Educação Física Inclusiva II	Educação Física	Jequié	45h	01	03 meses
Estágio Supervisionado II	Educação Física	Jequié	90h	01	05 meses
Exercícios Resistidos	Educação Física	Jequié	60h	01	04 meses
Seminário Temático IV	Educação Física	Jequié	15h	01	01 mês

Seminário Temático V	Educação Física	Jequié	15h	01	01 mês
Avaliação Funcional	Educação Física	Jequié	45h	01	03 meses
Pesquisa e Prática Docente III	Educação Física	Jequié	45h	01	03 meses
História e Educação	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Fundamento e Metodologia do Ensino de Geografia	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Educação Diversidade Cultura Ético-Racial	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Educação Infantil II	Pedagogia	Jaguaquara	75h	01	05 meses
Educação e Saúde	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Estágio e Pesquisa III	Pedagogia	Jaguaquara	195h	02	08 meses
Gestão Educacional Princípios e Métodos	Pedagogia	Jaguaquara	60h	01	04 meses
Educação: Diversidade Cultura e Étnico-Racial	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Educação e Saúde	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia para o Ensino de Artes	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia da Educação Física Escolar	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Recreação: Jogos e Brincadeiras	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Educação do Campo	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Estágio Supervisionado -Ensino Fundamental	Pedagogia	Itiruçu	180h	01	07 meses
Dificuldade de Aprendizagem	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Instrumentação Para Educação Musical	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Educação Cidadania e Meio Ambiente	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses
Educação e Trabalho	Pedagogia	Itiruçu	60h	01	04 meses

V – Período Letivo 2019.1: Vagas do Campus de Itapetinga

Componente Curricular	Curso	Município de Atuação	Carga Horária	Vagas	Duração da bolsa
Estágio Supervisionado -Educação Infantil	Pedagogia	Itapetinga	135h	02	06 meses
Instrumentação para Educação Musical	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação para Sexualidade	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação e Trabalho	Pedagogia	Itapetinga	60h	02	04 meses
Educação e Tecnologias Contemporâneas de Comunicação e Informação	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação Especial	Pedagogia	Itapetinga	75h	01	05 meses
Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia II	Pedagogia	Itapetinga	60h	04	04 meses
Seminário Temático de Aprofundamento Curricular III	Pedagogia	Itapetinga	15h	02	01 mês
Oficina Temática de Aprofundamento Curricular II	Pedagogia	Itapetinga	30h	01	02 meses
Currículo e Programas	Pedagogia	Itapetinga	75h	01	05 meses
Educação do Campo	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses

Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	Pedagogia	Itapetinga	75h	01	05 meses
Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Gestão Educacional	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Psicologia da Aprendizagem	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação Infantil	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Oficina Temática de Aprendizagem Curricular I	Pedagogia	Itapetinga	30h	01	02 meses
Política Pública e Legislação Educacional	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Didática	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses
Educação: Diversidade e Cultura	Pedagogia	Itapetinga	60h	01	04 meses

ANEXO III DO EDITAL Nº 183/2018

BAREMA

Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)	Pontuação
1. Doutorado na área	50
2. Doutorado em áreas afins	45
3. Mestrado na área	40
4. Mestrado em áreas afins	35
5. Especialização na área	30
Experiência Acadêmica (máximo de 50 pontos)	Pontuação
1. Em curso de Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física para a disciplina pleiteada (por semestre).	4,0
2. Em outros cursos de graduação, na disciplina pleiteada (por semestre).	3,5
3. Em outras disciplinas, na graduação, afins aquela pleiteada (por semestre letivo).	3,0
4. Na educação básica (por ano).	2,5
5. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores (por semestre).	2,0
6. Participação como colaborador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professores (por semestre).	1,5

ANEXO IV DO EDITAL Nº 183/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR FORMADOR

Dados Pessoais		
Nome completo:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Naturalidade:	
Telefone:		
Instituição que trabalha:		
Endereço:		
e-mail:		

Modalidade de Professor Formador	
Formador I ()	Formador II ()

Escolha da (s) disciplina (s) que se candidata a vaga.	
1ª disciplina _____ _____	2ª disciplina _____ _____

Assinatura do Candidato